



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – Proaes
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA**

A Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), informa aos estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação presenciais desta Ufac, que o Ministério da Educação autorizou, pelo Ofício Nº 520/2023/CGRED/DIPPES/SESU/SESu-MEC, a chamada de **15 vagas** do Bolsa Permanência aos estudantes que estavam em lista de espera com os seguintes critérios para a classificação:

1. O tempo que resta para integralização do curso;
2. Situação de parentalidade;
3. Pessoas com deficiência; e,
4. Alunos matriculados em cursos de licenciaturas interculturais para a forma.

Em caso de empate na classificação foram observados os seguintes critérios sugeridos pelo Coletivo Indígena da Universidade Federal do Acre:

1. Avaliar se o estudante já possui outra bolsa ofertada pela Ufac.
2. Ser estudante indígena vindo da aldeia para cidade, residindo em tempo integral para estudar. (Nesse caso o estudante deve entregar declaração assinada por uma liderança afirmando que o mesmo mora na aldeia, além da assinatura do Coletivo Indígena da Ufac).
3. Ser estudante indígena que reside há algum tempo na cidade, mas mantém vínculo com os povos originários na aldeia. (Nesse caso o estudante deve entregar declaração de vínculo comprobatório assinada por uma liderança do povo de origem, além da assinatura do Coletivo Indígena da Ufac).
4. Possuir filhos
5. Maior Idade

Assim, após a adoção dos critérios acima, seguem abaixo os estudantes classificados nesse processo:

1. VICTOR DA COSTA LIMA
2. DJANE NUNES BARBOSA KAXINAWÁ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

3. JOSÉ MATEUS KAXINAWÁ
4. BENJAMIN ANDRÉ KATUKINA
5. MARIA VANDERLENE SOUZA DA SILVA BRANDÃO
6. PAULO SILVA DOS SANTOS KATUKINA
7. FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOS BRANDÃO
8. EDMILSON SAMPAIO ESTEVÃO KAXINAWÁ
9. ODAIR SALES SERENO KAXINAWÁ
10. MARIA VANDERLÂNDIA BRANDÃO DA SILVA SHENENAWA
11. MARINELDA RAMALHO IZÍDIO
12. ELAZIEL BARBOSA SILVA KAXINAWÁ
13. JOSÉ ALCEMIR PAULINO DA SILVA
14. MARCOS SAMAPAI FEITOSA KAXINAWÁ
15. EDIVAN PEDROSA DA SILVA KATUKINA

Rio Branco, 20 de dezembro de 2023

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-reitor de Assuntos Estudantis